



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.364, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, considerando a realização de treinamento dos servidores para a implantação do novo software de Gestão, desenvolvido pela empresa IPM Sistemas;

DECRETA:

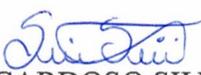
Art. 1º É determinado expediente interno, no período de 27/01/2023 até 03/02/2023, nos setores administrativos localizados no prédio central da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


SILVANA CARDOSO SILVEIRA
Diretora Geral do Escritório de Governo, Interina.

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 20/01/2023.
Sandro Medeiros*